



Regulamento 2ª edição do Programa Evoluir 2024

Idealizadores

[Hub Social](#)

O Hub nasceu com o propósito de capacitar, apoiar e investir em iniciativas de impacto social, engajando empresas e mobilizando pessoas em prol da transformação da sociedade. Além de impulsionar o desenvolvimento social, tem como objetivo profissionalizar o Terceiro Setor.

[Instituto MRV](#)

O Instituto acredita que os primeiros passos para trilhar um futuro com mais oportunidades estão diretamente ligados ao poder transformador da educação. Por isso, desde 2014, promove a transformação social por meio de programas educacionais para crianças, jovens e educadores.

Clique no logo da instituição e conheça mais sobre a atuação de cada um.

Nosso Parceiro

Instituto LCN

O Instituto é comprometido em fazer a diferença no cenário das Organizações da Sociedade Civil, tendo o compromisso de desenvolver a gestão além de apoiar financeiramente, por meio do seu programa DOSS - Desenvolvimento de Organizações Sociais Sustentáveis.



Sumário

1. Programa Evoluir	3
2. Imersão	3
2.1 Fases de imersão.....	3
3. Recurso e aplicabilidade.....	7
3.1 Recurso	7
3.2 Transferência dos recursos:.....	7
3.3 Aplicação.....	7
3.4 Duração do recurso	7
4. Cronograma.....	8
5. Quem pode se inscrever.....	8
6. Inscrições.....	9
7. Formulário de inscrição	9
8. Documentação.....	14
9. Processo de formalização.....	14
10. Privacidade e segurança.....	14
11. Informações gerais.....	15
12. ANEXO I - Definições.....	17



1. Programa Evoluir

Idealizado pelo Hub Social e Instituto MRV, o Programa Evoluir, tem como propósito oferecer uma imersão em empreendedorismo social para Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com objetivo de auxiliá-las a se tornarem mais atrativas para investidores.

O Programa Evoluir busca fortalecer iniciativas capazes de transformar realidades, por isso tem como premissa potencializar o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS estabelecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU. Desta forma, as organizações devem estar alinhadas com pelo menos um dos objetivos da Agenda 2030.

2. Imersão

Por meio da metodologia desenvolvida pelo Hub Social, as organizações selecionadas pelo Programa Evoluir receberão a imersão de forma gratuita, por meio de encontros ao vivo, aulas gravadas e consultorias.

A imersão tem como objetivo disponibilizar as melhores práticas de gestão, aumentando o nível de profissionalismo e longevidade das organizações, tornando-as mais sustentáveis e atrativas para investimento. O Programa também visa incentivar o desenvolvimento de produtos e/ou serviços para sustentabilidade financeira.

O programa será realizado em duas fases de imersão em formato online, além de mentorias e encontros com os idealizadores, sendo que a participação na segunda etapa está diretamente conectada aos resultados entregues na primeira fase.

2.1 Fases de imersão

O Programa Evoluir será realizado em duas fases de imersão, distribuídas da seguinte forma:

1ª fase

Até 50 (cinquenta) organizações que tenham tido faturamento de até R\$ 360 mil (trezentos e sessenta mil reais) em 2023 poderão ser selecionadas para participar da 1ª fase de imersão, que terá como obrigatória a conclusão dos cursos “Mobilização de recursos”,



“Elaboração e escrita de projetos sociais” e “Ciclo de Impacto”. Os cursos serão disponibilizados na plataforma do Hub Social, além de mentorias ao vivo que serão realizadas de forma online com voluntários de grandes empresas.

- Mobilização de recursos (2h): o conteúdo aborda os principais tópicos acerca da mobilização de recursos e sua implementação nas organizações sociais, passando por temáticas como seus fundamentos, as diferentes fontes de recurso e a comunicação das execuções.
- Elaboração e escrita de projetos sociais para captação de recurso público e privado (1h): curso introdutório que tem como objetivo capacitar gestores de projetos sociais sobre como escrever, regularizar e buscar a captação de recursos através das leis de incentivo fiscal.

Importante: após a conclusão dos cursos de Mobilização de recursos e Elaboração e escrita de projetos, as organizações deverão entregar o planejamento para os próximos 24 meses.

- Ciclo de Impacto (6h): é uma capacitação dividida em cinco módulos que têm como objetivos identificar o problema a ser resolvido, criação da proposta de valor da organização, planejamento, marketing e comunicação, mensuração de impacto, empreendedorismo e inovação social. Os conteúdos auxiliam as organizações a criarem e/ou melhorarem seus respectivos planejamentos, orçamentos, planos de comunicação, estratégias de mobilização de recurso, mensuração de impacto, entre outros.

Importante: após a conclusão do Ciclo de Impacto, as organizações deverão apresentar a Teoria da Mudança.

O Comitê do Programa Evoluir acompanhará o desempenho de cada organização selecionada, com base nos critérios abaixo:

- 1) Alcance de no mínimo 85% de participação;
- 2) Entrega do planejamento para os próximos 24 meses, evidenciando os itens abaixo:



- Principais atividades a serem desenvolvidas para captação de recursos;
 - Plano base de comunicação;
 - Metas e objetivos a médio prazo (24 meses);
 - Ações cruciais (ainda não iniciadas) para alcance das metas;
 - Ações em andamento para alcance das metas.
- 3) Apresentação da Teoria da Mudança, evidenciando os itens abaixo:
- Qual problema a organização visa solucionar;
 - Como a organização se propõe a solucionar;
 - Overview da sustentabilidade financeira da organização;
 - Principais desafios enfrentados.

Nesse momento da apresentação da Teoria da Mudança, além dos itens citados acima, serão avaliados o desenvolvimento do planejamento, a oratória, a apresentação visual e a pontualidade.

As organizações que se destacarem mediante aos critérios apresentados acima, poderão ser selecionadas para a 2ª fase de imersão.

2ª fase

Até 15 (quinze) organizações poderão ser selecionadas para participar da 2ª fase de imersão, que terá como obrigatória a conclusão do curso "Gestão Transformadora", além da participação dos encontros de capacitação mensais com o objetivo de aprofundar nos tópicos do curso.

- Gestão Transformadora (20h): tem como objetivo trabalhar o planejamento estratégico dentro das instituições implementando ferramentas práticas como PDCA, análise SWOT, métricas de avaliação de desempenho, gestão do tempo, criação de metas e OKRs, entre outros.

Importante: ao final da imersão as organizações deverão entregar a versão atualizada do plano de desenvolvimento institucional.



O Comitê do Programa Evoluir acompanhará o desempenho de cada organização selecionada, com base nos critérios abaixo:

- 1) Alcance de no mínimo 85% de participação;
- 2) Entrega do plano de captação de recurso, evidenciando os itens abaixo:
 - Quais formas de captação já praticadas pela organização;
 - O que será implementado e/ou melhorado;
 - Investimento necessário para implementação e/ou melhoria;
 - Expectativa de valor a ser captado após implementação e/ou melhoria;
 - Como esse valor captador contribuiu para sustentabilidade e impacto da organização.
- 3) Entrega do plano de comunicação, evidenciando os itens abaixo:
 - Mensagem principal;
 - Público-alvo;
 - Principais canais de divulgação utilizados;
 - Quando será divulgado;
- 4) Apresentação final, evidenciando os itens abaixo:
 - Plano de ação para os próximos 24 meses;
 - Quais métricas serão utilizadas;
 - Qual resultado esperado.

Nesse momento, além dos critérios acima, serão avaliados o desenvolvimento do planejamento, a oratória, a apresentação visual e a pontualidade.

As organizações que se destacarem mediante aos critérios apresentados, poderão ser selecionadas para receber aporte financeiro do Instituto LCN, além da participação de fóruns temáticos mensais e mentorias.



3. Recurso e aplicabilidade

3.1 Recurso

Após a participação na 2ª fase de imersão, até 5 (cinco) organizações poderão ser selecionadas para receber um aporte financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada.

3.2 Transferência dos recursos:

O recurso será liberado em doze parcelas mensais iguais de R\$5.000,00 (cinco mil reais). O repasse da 1ª (primeira) parcela ocorrerá em até 20 (vinte) dias corridos a partir da participação no encontro de encerramento virtual, em julho de 2025. As demais parcelas serão liberadas mediante prestação de contas da parcela anterior. As transferências de recursos serão feitas exclusivamente por depósito em conta corrente da OSC.

3.3 Aplicação

O recurso poderá ser aplicado para despesas operacionais, materiais e recursos humanos exclusivos da organização.

Despesas **não** elegíveis a aplicação do recurso

- Compra de terrenos e/ou imóveis;
- Compra de veículos;
- Viagens de estudos, conferências, congressos.

3.4 Duração do recurso

O recurso deverá ser aplicado em sua totalidade entre os meses de agosto de 2025 e agosto de 2026.

4. Cronograma

Fase	Início	Término
Inscrições e seleção		
Inscrições	12/08/2024	30/08/2024
Processo seletivo	02/09/2024	27/09/2024
Selecionados e formalização		
Divulgação dos selecionados	01/10/2024	
Período de formalização	02/10/2024	18/10/2024
1ª imersão - até 50 instituições		
Encontro de abertura	22/10/2024	
Período de imersão	23/10/2024	28/02/2025
Encontro mobilização de recurso e escrita	05/10/2024	
Entrega do planejamento para os próximos 24 meses	29/11/2024	
Roda de conversa - Ciclo de Impacto	06/02/2025	
Apresentação da Teoria da Mudança	13/03/2025	
2ª imersão - até 15 instituições		
Encontro de abertura	18/03/2025	
Período de imersão	19/03/2025	25/07/2025
Encontro mensal	03/04/2025	
Entrega do plano de captação de recursos	25/04/2025	
Encontro mensal	08/05/2025	
Entrega do plano de comunicação	30/05/2025	
Encontro mensal	19/06/2025	
Encontro de encerramento	29/07/2025	
Apoio financeiro Fundação DOSS - até 5 instituições		
Apoio financeiro	04/08/2025	04/08/2026

Importante: O Programa Evoluir se reserva ao direito de alterar as datas sem aviso prévio e/ou não prorrogar os prazos estabelecidos.

5. Quem pode se inscrever

Poderão se inscrever no Programa Evoluir, OSCs de impacto social que:

- Estejam localizadas em território brasileiro;
- Estejam alinhadas com pelo menos um dos objetivos da Agenda 2030;
- Estejam legalmente regularizadas e ativas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ junto à Receita Federal;
- Tenham Estatuto registrado;



- Estejam em dia com suas obrigações legais, financeiras e fiscais;
- Possuam titularidade de conta corrente regular ativa para caso de transferência de recursos;
- Organizações tenham tido faturamento de até R\$ 360 mil (trezentos e sessenta mil reais) em 2023;
- Organizações que **não** tenham vinculações político-partidárias;
- Organizações que **não** possuam em seu conselho pessoas que tenham vínculo com a MRV&CO, exercer função pública, ter cargo político ou ser pessoa exposta politicamente. A definição detalhada destes pontos está disponível no Anexo I deste edital.

6. Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário oficial disponibilizado nesse edital e/ou nos canais oficiais dos idealizadores e parceiro do Programa Evoluir, de 09h do dia 05 de agosto até as 17h do dia 23 de agosto de 2024 (horário de Brasília – DF).

- Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios. Tentativas de envios à parte do formulário oficial serão desconsideradas;
- Para que a inscrição seja considerada válida é obrigatório o preenchimento de todas as questões;
- Representantes de uma OSC não poderão se inscrever como representante de outra OSC;
- Em caso de informações inverídicas, a inscrição poderá ser suspensa temporariamente ou definitivamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- Em caso de situação excepcional, as datas informadas poderão ser prorrogadas e comunicadas no site e redes sociais dos idealizadores e parceiro.

Importante: O preenchimento do formulário não garante a participação na imersão.

7. Formulário de inscrição

[Clique aqui](#) e acesse o formulário de inscrição.



O preenchimento do formulário não garante a participação na imersão.

*Perguntas e/ou dados obrigatórios.

➤ **Informe o e-mail***

O e-mail cadastrado deve ser do representante da organização que irá participar da imersão e que seja acessado com frequência. É recomendado ao representante que consulte regularmente a caixa do e-mail cadastrado.

➤ **Como ficou sabendo da 2ª edição do Programa Evoluir?***

News do Instituto MRV

Redes sociais do Instituto MRV

Site Instituto MRV

Redes sociais MRV

E-mail Hub Social

Redes sociais do Hub Social

Site Hub Social

Pesquisa no Google

Imprensa (jornal, rádio, site etc.)

Outros

➤ **Dados cadastrais**

Nome da organização*

CNPJ*

Endereço completo*

Coloque no formato: logradouro, número, bairro*

Cidade/Estado*

CEP*

Data do registro da fundação*

Instagram: caso tenha, insira o @ da instituição.

Site: caso tenha, insira o endereço eletrônico.



➤ **Responsável pela organização***

Devem ser preenchidos com os dados do responsável da organização que irá participar da imersão.

Nome completo; (sem abreviações);

CPF;

Celular.

Sobre a organização

Esta é a apresentação da organização, descreva de uma forma que transmita a sua essência. Capriche!

➤ **Crie um novo vídeo respondendo às perguntas:** Por que a organização quer participar dessa imersão? O que você acredita que mudará na organização após a participação no programa?*

- Duração máxima de 3 (três) minutos;
- Vídeo simples em formato horizontal. Câmeras de smartphones são suficientes;
- O vídeo deve ser novo, gravado exclusivamente para este edital. Não enviar vídeos antigos;
- Não aprofundar em história ou temas paralelos;
- Publicar o vídeo no Youtube e inserir o link no formulário de inscrições.

Orientações enviar vídeos pelo Android, Computador ou iPhone e iPad:

<https://support.google.com/youtube/answer/57407?hl=pt-BR&co=GENIE.Platform%3DAndroid&oco=0>

➤ **Conte-nos um pouco sobre o trabalho desenvolvido pela organização.***

Em até 2.500 caracteres, considerando espaçamento.

➤ **Quantidade de pessoas beneficiadas/impactadas***

Quantas pessoas são impactadas diretamente pela sua organização? Insira apenas números.



➤ **De forma aproximada, qual o orçamento anual da sua organização?***

Até 10 mil reais

De 10 a 50 mil reais

De 51 a 100 mil reais

De 100 a 200 mil reais

De 200 a 360 mil reais

➤ **Selecione qual(is) segmento da sua organização?***

Selecione de 1 a 3 segmentos ao qual sua organização se adequa.

Assistência social

Cultura

Desenvolvimento Comunitário

Direitos humanos

Educação

Empreendedorismo Social

Empregabilidade

Esporte

Habitação

Inclusão e diversidade

Meio ambiente

Saúde

Voluntariado

Outro:

➤ **Em qual(is) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a sua organização atua?***

Selecione de 1 a 3 objetivos ao qual sua organização mais se adequa.

1. Erradicação da pobreza

2. Fome zero e agricultura sustentável

3. Saúde e bem-estar

4. Educação de qualidade



5. Igualdade de gênero
6. Água potável e saneamento
7. Energia limpa e acessível
8. Trabalho decente e crescimento econômico
9. Indústria, inovação e infraestrutura
10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis
12. Consumo e produção responsável
13. Ação contra a mudança global do clima
14. Vida na água
15. Vida terrestre
16. Paz, justiça e instituições eficazes
17. Parcerias e meios de implementação

- **A organização já participou de alguma capacitação de gestão? Se sim, com quem e quando?***

Em até 500 caracteres, informe os principais pontos trabalhados. Essa informação não tem caráter eliminatório.

- **Quais são as maiores dificuldades em relação a gestão da sua organização?***

Em até 1.500 caracteres considerando espaçamento, informe os principais pontos que a instituição necessita melhorar e/ou desenvolver.

- **Em qual estágio de gestão a sua organização entende que está?***

Estágio inicial: fundação e estruturação

Segundo estágio: solidificação de processos

Terceiro estágio: crescimento

- **Em apenas uma palavra, o que significa participar da imersão do Programa Evoluir para a sua organização?**



8. Documentação

Caso sua inscrição seja elegível para participar da imersão, a equipe do Programa Evoluir entrará em contato para informar os próximos passos e será necessário o envio dos documentos listados abaixo:

- Cartão Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Estatuto da organização;
- Documento do representante legal da organização;
- Comprovante de endereço da organização;
- CPF do representante da organização responsável pela inscrição.
- Documento contábil comprovando o orçamento praticado em 2023.

Os documentos e/ou informações complementares serão solicitados pelos e-mails:

inara.velasco@ohubsocial.com.br

Importante: caso seja necessário, novos documentos e/ou esclarecimentos poderão ser solicitados.

9. Processo de formalização

Após a divulgação dos selecionados a equipe do Programa Evoluir entrará em contato com cada um dos aprovados por meio do e-mail informado no ato da inscrição, para conduzir o processo de formalização da parceria. As OSCs deverão assinar um **Termo de Parceria** no qual constarão todas as disposições contratuais. Este documento será disponibilizado exclusivamente para os selecionados.

10. Privacidade e segurança

Antes de se inscrever, as OSCs se comprometem a obter termos de cessão e/ou autorização de todas as pessoas envolvidas com a inscrição e diretamente com a organização, inclusive para o uso de direitos de nome, imagem, voz, depoimentos etc. de pessoas representadas. As OSCs se responsabilizam por todo e qualquer tipo de dados pessoais coletados e compartilhados com o Programa Evoluir e o seu devido tratamento.



Eventualmente o Programa Evoluir poderá solicitar o envio de cópia destes termos para certificar as autorizações em suas divulgações.

Ao submeter a OSC a este edital, todos autorizam a exibição da inscrição e de possíveis vídeos e áudios para divulgação dos resultados e ações futuras.

Cada OSC autoriza, em caráter gratuito e não exclusivo, o Programa Evoluir a usar total ou parcialmente, de forma interna, externa ou institucional:

- Sua denominação social, dados cadastrais e institucionais, marcas e/ou sinais distintivos de sua titularidade;
- Imagens das instalações, ambientes internos e externos de sua sede ou filiais;
- As informações constantes na inscrição, documentos e relatórios fornecidos nos termos deste edital, bem como qualquer informação das OSC, inclusive o resultado da avaliação econômica realizada naqueles selecionados e seu processamento em todos e quaisquer materiais, suportes, ações, atividades, meios e mídias.

11. Informações gerais

- Ao se inscrever no Programa Evoluir a Organização da Sociedade Civil - OSC declara ter lido e concorda com todos os itens descritos neste edital;
- É expressamente proibida a utilização da identidade visual do Programa Evoluir, dos idealizadores e parceiro sem prévia autorização. As solicitações de aplicação da identidade visual devem ser feitas ao Programa Evoluir apenas pelas organizações selecionadas, após a divulgação dos resultados;
- As decisões do Comitê do Programa Evoluir de julgamento em quaisquer das etapas de seleção, bem como decisões em relação às etapas do programa – além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este edital – serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo às OSCs nenhuma contestação de tais decisões bem como dos seus resultados;
- Caso não receba nenhum contato e não conste o nome da organização divulgado como selecionada, entende-se que não foi contemplada.
- Em caso de desaprovação no processo seletivo, esclarecimentos podem ser solicitados pelo contato inara.velasco@ohubsocial.com.br.



- Dúvidas que não estiverem esclarecidas neste edital devem ser encaminhadas para inara.velasco@ohubsocial.com.br . O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira entre 9h e 17h (horário de Brasília-DF) em até 48 horas úteis após o recebimento da mensagem.
- Não serão respondidas dúvidas enviadas nas redes sociais ou outros meios.



12. ANEXO I - Definições

Pessoas expostas politicamente

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de:

a) Ministro de Estado ou equiparado;

b) Natureza Especial ou equivalente;

c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta;

d) Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, nível 6, ou equivalente;

III - os membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais;

IV - o Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;

VII - os governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militar es, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal;

VIII - os Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalente dos Municípios.

Também são consideradas pessoas expostas politicamente aquelas que, no exterior, sejam:

I - chefes de estado ou de governo;

II - políticos de escalões superiores;

III - ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores;

IV - oficiais gerais e membros de escalões superiores do poder judiciário;

V - executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou

VI - dirigentes de partidos políticos.



A condição de pessoa politicamente exposta perdura até 5 (cinco) anos contados da data em que a pessoa deixou de se enquadrar nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

Fonte: Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF

<http://www.fazenda.gov.br/orgaos/coaf/legislacao-e-normas/normas-coaf/resolucao-no-29-de-7-de-dezembro-de-2017-1>

Função pública vinculada à atividade política

Conjunto de atribuições destinadas aos agentes públicos, vinculadas a cargos políticos, abrangendo também à função temporária e a função de confiança.

Vínculo com MRV&CO

Titulares, representantes e/ou equipe que tenham suas atividades relacionadas com o negócio da MRV&CO. Estes casos são avaliados com o intuito de evitar situação que gere potencial conflito de interesse, em observância às regras previstas no Código de Conduta da MRV&CO. O Código de Conduta está disponível para consulta no link: www.mrv.com.br/codigodeconduta